



Portaria nº 1792/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Leonice Glienke

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LEONICE GLIENKE**, matrícula funcional n.º 593-1 portadora do CPF n.º 031.895.319-60, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Administração, no período de 12 de setembro de 2019 até 09 de março de 2020, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 12 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6785
Data 14/09/19
Página(s) 28